



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania de acordo com o Art.163 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **16 de dezembro do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, onde apresentado o **Projeto de Lei nº. 100/2004** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica e dá outras providências.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 14 de dezembro de 2004.



EDER DE LARA
Presidente da Câmara